

1ª VARA DA COMARCA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – ESTADO DO MARANHÃO

ERRATA DE EDITAL DE LEILÃO

No que diz respeito ao Edital de Leilão dos autos de Execução de Título Extrajudicial N°. **0800637-87.2020.8.10.0057**, referente ao Leilão da **1ª VARA DA COMARCA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, fazemos as seguintes correções:

Onde se lê:

PRAZO: A alienação ocorrerá no prazo de 60 (cento e oitenta) dias para a tentativa de venda, contados a partir da disponibilização do **Edital de Alienação no site da leiloeira.. [...]**.

Leia-se:

PRAZO: A alienação ocorrerá no prazo de 60 (sessenta) dias para a tentativa de venda, contados a partir da disponibilização do **Edital de Alienação no site da leiloeira.. [...]**.

Atenciosamente, em 15 de abril de 2026.

(assinado digitalmente)
CONCEIÇÃO MARIA FIXER
Leiloeira Oficial